



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1022/2010, 20 de outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE A 18ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2011 A 2013, E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010 PARA O EXERCÍCIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 18ª revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2011 a 2013, e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Alteração nas Categorias Econômicas de Receitas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de outubro de 2010.

  
José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

